



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 398/2017

(PROTOCOLOS TRT №s. 11.298 e 11.300/2017)

João Pessoa, 10 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe A, padrão 2, matrícula nº 201343407, e MICHEL BARROSO GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe A, padrão 1, matrícula nº 201330104, ambos lotados na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, no dia 14/08/2017, com retorno previsto para o dia 18/08/2017.

Os servidores realizarão o Cadastramento de Identificação Funcional (CIF) dos magistrados, servidores, advogados e funcionários terceirizados no Sistema de Controle de Acesso às Varas do Trabalho instaladas naquelas cidades ($RA\ n^2\ 0.14/2017\ e\ ATO\ TRT\ GP\ n^2\ 128/2017$), conforme autorizado no PROTOCOLO TRT Nº 6.764/2017. O deslocamento será no veículo caminhonete Frontier, placa OFE 3356, pertencente à frota oficial deste Tribunal, conduzido pelo servidor ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 4 e 1/2 (*quatro e meia*) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o Ato TRT GP n° 049/2017.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA_e.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral substituto